



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “O CINECLUBE COMO PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA INTEGRADA À PESQUISA EM ESTUDOS CULTURAIS”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Letras, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de no máximo 50% das disciplinas obrigatórias por período letivo
- b. Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- c. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico acima de 7,0;
- d. Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa – estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- e. Ser aprovado em todas as etapas desse processo seletivo;
- f. Ter, no mínimo, nível básico na língua inglesa – principalmente *reading*;
- g. Ter excelente redação acadêmica em português;
- h. Ter um bom repertório literário e cinematográfico;
- i. Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota, presencial ou híbrida.
- j. Ter disponibilidade e comprometimento com as propostas de leituras, atividades e discussões relacionadas ao Grupo de Estudos de Literatura e Cinema (Gelic);
- j. A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no Anexo IV item 5 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX - GRADUAÇÃO” do edital 03/2023 – PROCCE/UFOPA, disponível em [40214e0999099a68ea65badffa637706.pdf \(ufopa.edu.br\)](https://ufopa.edu.br/40214e0999099a68ea65badffa637706.pdf);

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “O CINECLUBE COMO PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA INTEGRADA À PESQUISA EM ESTUDOS CULTURAIS”.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: ( ) Bolsista Ensino Médio; ( x ) Bolsista Pibex Graduação; ( ) Bolsista Pibex EM; ( ) Voluntário(a)

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos ou presenciais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [elder.tanaka@ufopa.edu.br](mailto:elder.tanaka@ufopa.edu.br) com o assunto “Seleção Pibex 2023” com o seguinte documento: Histórico escolar emitido via SIGAA.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar, da resenha crítica e de uma entrevista remota via Google Meet, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Repertório teórico, literário e cinematográfico	4.0
Desenvoltura e qualidade nas respostas	6.0
Total	10.0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Pontuação no IRA (a)	10.0
Entrevista (b)	10.0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

4.5. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\frac{1(a)+3(b)}{4}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de histórico escolar via e-mail	Candidato	21/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:elder.tanaka@ufopa.edu.br">elder.tanaka@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/06/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:elder.tanaka@ufopa.edu.br">elder.tanaka@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBEX	Candidato	Até 29/06/2023	Via <a href="#">formulário de cadastro</a> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: elder.tanaka@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

---

Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka

Coordenador do projeto “O CINECLUBE COMO PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA INTEGRADA À PESQUISA EM ESTUDOS CULTURAIS”